

PORTARIA

PORTARIA ACESF-PO Nº 103, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA ACESF - ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, , no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO que nos cemitérios mais antigos existem sepultamentos subterrâneos, sendo necessário que o coveiro, horas antes do sepultamento, escave uma abertura para permitir a entrada da urna, denominada alçapão, e feche a mesma posteriormente;

CONSIDERANDO que em determinadas situações, torna-se inviável a construção de alçapão pelos coveiros de plantão, devido à alta demanda do dia, poder-se-á autorizar a construção desses alçapões por pedreiros autônomos apresentados pela família, sendo necessária para isso expedição de licença, para a construção da obra por terceiros;

CONSIDERANDO que a maioria das sepulturas usam tampões ornamentais em frentes as aberturas das gavetas e para a realização dos sepultamentos é necessários retira-los e posterior recolocação;

CONSIDERANDO que em alguns cemitérios ha impossibilidade de realizar os sepultamentos por gavetas laterais sendo necessária a remoção das tampas superiores de granitos em cima das sepulturas;

CONSIDERANDO que, nos cemitérios Distritais, os sepultamentos eram realizados diretamente na terra, em covas, e posteriormente era realizada a construção de gavetas e muitas dessas sobras covas recém-utilizadas, e essas gavetas, hoje, encontram-se cheias de terras, impedindo sepultamentos imediatos e é necessária à demolição das mesmas, para a correta utilização;

CONSIDERANDO que estes novos serviços visam resolver problemas relacionados à prestação de serviços por terceiros;

CONSIDERANDO que aumentará a oferta de serviços e diminuirá os problemas dos concessionários nesta hora difícil;

CONSIDERANDO a que os serviços prestados pela ACESF serão padronizados;

CONSIDERANDO que a implantação desses serviços irá solucionar problemas relacionados à urgência da situação, uma vez que nem sempre se encontra um profissional qualificado para realizar os serviços nos momentos de precisão.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os serviços abaixo discriminados na tabela de preços da ACESF:

Abertura com remoção e/ou reposição de laje(s)	R\$ 260,00
Construção de alçapão com tampa	R\$ 270,00
Licença para construção de alçapão (terceiros)	R\$ 50,00
Remoção e instalação de tampo de granito (frontal)	R\$ 60,00
Remoção e instalação de tampo de granito (superior)	R\$ 200,00
Serviço de demolição e remoção de entulhos para readequação (por gaveta)	R\$ 315,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 23 de novembro de 2018. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Leonilso Jaqueta, Superintendente

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PG/SMGP-0017/2018

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0017/2018, objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de remoção de árvores em áreas públicas do Município de Londrina e distritos, bem como a trituração e transporte dos resíduos gerados. Valor máximo da licitação: R\$3.377.628,00 (três milhões, trezentos e setenta e sete mil seiscentos e vinte e oito reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4618 e ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 16 de janeiro de 2018. Luciana Leite Bastos Monteiro – Secretário Municipal de Gestão Pública (Em Exercício).

AVISO DE LICITAÇÃO - PG/SMGP- 0259/2018

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP- 0259/2018, objeto: Registro de Preços para a eventual prestação de serviço de locação de caçamba com transporte e destinação final de resíduos. Valor máximo da licitação: R\$ 425.329,78 (quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372 4618 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 16 de janeiro de 2019. Luciana Leite Bastos Monteiro – Secretário Municipal de Gestão Pública (Em Exercício)

TERMOS

TERMO DE CASSAÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 01/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 395, inciso III e IV da Lei Municipal nº 11.468/2011 (Código de Posturas Municipal), considerando o Processo Administrativo nº 38100/2018.